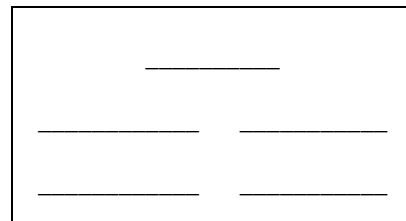




CÂMARA MUNICIPAL DE
VIANA DO ALENTEJO



ACTA N.º 25/2005

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 15 / 11 / 2005

PRESENCAS

PRESIDENTE : ESTÊVÃO MANUEL MACHADO PEREIRA

VEREADORES : JOÃO LUIS BATISTA PENETRA

MANUEL ANTÓNIO MENDES FADISTA

ANTÓNIO FRANCISCO COSTA DA SILVA

RUI MANUEL BATISTA VARELA GUSMÃO

HORA DE ABERTURA : 14,30 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO : 19,30 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS

FALTAS INJUSTIFICADAS

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 14 / 11 / 2005

| | |
|--|--------------|
| CAIXA | 1.655,58 € |
| DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS | 636.442,53 € |
| C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430 | 176.848,93 € |
| C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431 | 2.123,98 € |
| C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004565050 | 7.858,82 € |
| C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004657650 | 4.971,32 € |
| C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004692450 | 6.785,20 € |
| C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004947850 | 5.985,55 € |
| C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004991550 | 4.147,61 € |
| C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005119750 | 11.822,19 € |
| C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005270350 | 4.445,30 € |
| C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005455530 | 1.278,17 € |
| C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005511750 | 563,41 € |
| C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330 | 600,00 € |
| B. T. A. – CONTA N.º 0018/10814784001 | 41.192,45 € |
| MILLEN-BCP – CONTA N.º 0033/13880012049 | 146.652,43 € |
| C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668 | 123.116,23 € |
| C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743 | 98.050,94 € |
| TOTAL DE DISPONIBILIDADES | 638.098,11 € |
| DOCUMENTOS | 1.881,06 € |
| DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS | 588.646,77 € |
| DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS | 49.451,34 € |



O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos. Propôs a inclusão na ordem de trabalhos dos seguintes pontos adicionais: -----

17) **Proposta de constituição da comissão de vistoria nos termos do art.º 64.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro na sua actual redacção (licenças de utilização);**

18) **Proposta de constituição da comissão de vistoria nos termos do art.º 90.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro na sua actual redacção (obras coercivas);** -----

19) **Proposta de rectificação do alvará de loteamento n.º 1/2005 (Joaquim Manuel Porfírio Carracha).** -----

Tendo a Câmara reconhecido urgência de deliberação imediata sobre estes assuntos, aprovou por unanimidade a sua inclusão na ordem do dia nos termos do artigo octogésimo terceiro da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Ponto um) *Aprovação da acta da reunião anterior* – Depois de lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade a acta número vinte e quatro relativa à reunião ordinária realizada no dia dois de Novembro corrente. -----

Ponto dois) *Informação sobre a actividade da Câmara* – O senhor Presidente informou que nos dias 2 e 3 de Novembro foram realizadas, respectivamente em Alcáçovas e Viana do Alentejo, reuniões com os agentes desportivos para definição do uso dos pavilhões. Esta reunião, em Alcáçovas, foi realizada pela primeira vez em virtude de ser recente o pavilhão desportivo naquela localidade. Ficou definido o uso dos pavilhões para toda a época desportiva tendo sido possível responder às diversas solicitações dos agentes. -----

----- Disse o senhor Presidente ter participado no dia 5 de Novembro na abertura da festa da vinha e do vinho em Borba. -----

----- Informou também que no dia 9 de Novembro participou numa reunião informal com os Presidentes das Câmaras associadas da Associação de Municípios do Alentejo Central. Participaram pela primeira vez os Presidentes das Câmaras de Alvito e Vidigueira dado estarem no seu primeiro mandato. Disse o senhor Presidente estar agendada para o próximo dia 18 de Novembro a primeira reunião do Conselho de Administração e Assembleia Intermunicipal da Associação, para eleição dos novos órgãos sociais. -----

Disse o senhor Presidente ter participado, no dia 11 de Novembro, na abertura da feira de S. Martinho, em Cuba. -----

O senhor Presidente informou que na última reunião da Unidade de Gestão do PORA, foi aprovado o financiamento da obra do Cine-Teatro Vianense. Os montantes a receber não diferem



substancialmente do que foi inicialmente transmitido embora ficando aquém dos 50% do montante global do investimento. O montante a receber será de quinhentos mil euros tendo a obra custado um milhão quatrocentos e cinquenta mil. -----

----- O senhor Presidente também transmitiu que foi homologado o financiamento da obra do Pavilhão de Alcáçovas. Existe a expectativa de que até final do ano se recebam pelo menos parte das participações pois tal facto terá uma repercussão positiva no orçamento em execução e consequentemente no saldo que transita para a gerência seguinte. -----

- Disse o senhor Presidente que estando em curso a preparação dos documentos previsionais para o próximo ano é chegada a altura de pedir os contributos dos senhores Vereadores para os referidos documentos. Solicitou o senhor Presidente que esses contributos cheguem no espaço de uma semana pois a intenção é que os documentos sejam submetidos à aprovação da Câmara na reunião de 30 de Novembro corrente. -----

O senhor Vereador João Penetra realçou as limitações financeiras acrescidas, pois de acordo com o Orçamento de Estado para o próximo ano não há previsão de aumentos nas transferências para as Autarquias. A este propósito o senhor Presidente referiu que o Encontro de Autarcas agendado para amanhã em Santarém, é precisamente para tratar das implicações do mau Orçamento de Estado para as Autarquias. Efectivamente a Lei das Finanças Locais deixará de ser cumprida pois ao não haver a redistribuição pelos Municípios de receitas do IVA estarão a ser retirados cento e dez milhões de euros às Autarquias em contraposição com os duzentos milhões de euros inscritos para a celebração de contratos-programa. Disse o senhor Presidente que a Associação Nacional de Municípios Portugueses sempre se tem manifestado contra este procedimento por considerar que o mesmo é arbitrário e em tudo subjectivo. Relativamente ao caso concreto do concelho de Viana do Alentejo, apenas surge no Orçamento de Estado o Centro de Saúde embora com verbas muito aquém do desejável e não aparecem investimentos tão necessários como por exemplo o novo Posto da G. N. R. de Viana, o IC33 e o Paço dos Henriques. O senhor Vereador Costa da Silva disse que os Orçamentos do Estado têm vindo a ser cada vez mais penalizadores para as Autarquias, impedindo eu muitos investimentos sejam realizados. Em sua opinião, provocar o emagrecimento do investimento por quem investe melhor, é completamente errado. Disse este Vereador que estando no final o Quadro Comunitário de Apoio, este corte de verbas levará por certo a problemas na conclusão de obras nalguns Municípios, provocando que os mesmos procurem financiar-se à custa das dívidas a fornecedores. Disse este Vereador saber como funcionam, em termos de subjectividade, os



contratos-programa, sendo instrumentos incorrectos de transferência de meios financeiros para as Autarquias. Quanto ao concelho de Viana, disse este Vereador que nem expectativas existem em termos de Orçamento de Estado. Pensa neste contexto que se impõe uma contestação firme que não deixará de apoiar. Quanto aos contributos para os documentos previsionais, disse o senhor Vereador Costa da Silva que irá apresentá-los direccionados para a área que lhe foi distribuída – A Saúde. Disse que algumas das suas propostas envolverão custos, embora não muito avultados e outras nem isso. Disse que basicamente as suas sugestões abarcarão quatro áreas. ----- O senhor Vereador Rui Gusmão disse que quanto aos contratos-programa não se pronuncia, reservando o beneficio da dúvida para os próximos que se venham a celebrar. Quanto ao Orçamento de Estado, disse ser o possível. Disse que são de todos conhecidas as dificuldades que atravessamos e que juntamente com os seus colegas de profissão está disposto a reivindicar. Disse aos restantes membros da Câmara que poderão contar com a sua solidariedade para as reivindicações que considerar justas. -----

----- O senhor Vereador Costa da Silva alertou para a problemática da sinalética de trânsito dentro das localidades pois não está a cumprir os pressupostos legais designadamente em termos de dimensão dos sinais e do respectivo registo e numeração. Uma outra questão levantada por este Vereador relaciona-se com a necessidade de serem retirados painéis de propaganda eleitoral de algumas forças politicas concorrentes às últimas Eleições Autárquicas. ----- O senhor Presidente, quanto à questão da sinalização disse que é necessário de facto intervir nesta matéria, provavelmente freguesia a freguesia e com particular atenção. ----- O senhor Vereador Rui Gusmão disse que é sentida a necessidade de serem colocados ao longo de uma via com sentido único, sinais de sentido proibido nos diversos cruzamentos para evitar que um condutor que por engano entre nessa via, persistir em sentido proibido até ao final da mesma. -----

----- Quanto à necessidade de retirada dos painéis da propaganda politica, o senhor Presidente disse que apenas continuam por retirar os do Partido Socialista mas isto porque sendo meios nacionais, foi comunicado que irão ser reutilizados para a campanha das Eleições Presidenciais pelo que após a realização destas se julga que serão de imediato retirados. -----

Ponto três) *Conhecimento dos despachos proferidos no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística* – A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em



matéria de administração urbanística. -----

Ponto quatro) *Aprovação da acta em minuta* – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a acta desta reunião em minuta, no final da mesma, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Ponto cinco) *Deliberação sobre reclamação exposta no livro de reclamações do estabelecimento VIAMIX* – A Câmara deliberou por unanimidade e com base no parecer da Jurista ao serviço da Câmara, não instaurar processo de contra-ordenação quanto à reclamação exposta no livro de reclamações do estabelecimento VIAMIX em virtude do reclamante não ter remetido à Câmara cópia da sua reclamação, requisito indispensável à instauração do processo de contra-ordenação. -----

--Ponto seis) *Deliberação relativa ao processo de contra-ordenação n.º 20/2003 (Antónios & Luísa, Ld.ª)* – A Câmara apreciou o processo de contra-ordenação n.º 20/2003 em que é arguida “Antónios & Luísa, Ld.ª”. Deliberou por unanimidade aprovar e dar por integralmente reproduzida a proposta de decisão da senhora Instrutora do referido processo, constante do seguinte: -----

Condenar a arguida “Antónios & Luísa, Ld.ª” pela prática da contra-ordenação por violação do disposto no n.º 2 do art.º 37.º do Decreto-Lei n.º 168/97, de 4 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Lei n.ºs 139/99, de 24 de Abril, 222/2000, de 9 de Setembro, 9/2002, de 24 de Janeiro e 57/2002, de 11 de Março, por não ter facultado o livro de reclamações à utente Maria João Lima Tomé, no dia 14 de Julho de 2002, pelas 05 horas, no interior do estabelecimento denominado “Discoteca Zona T”, sita na freguesia e concelho de Viana do Alentejo, quando esta o solicitou; e -----

Admoestar a arguida, de acordo com o disposto no art.º 51.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, na redacção actual, nos seguintes termos: - Deve a arguida cumprir a legislação aplicável, nomeadamente os preceitos legais dos quais resultem a obrigatoriedade de facultar o livro de reclamações ao utente, de forma imediata, quando este o solicite, sob pena de, não o fazendo, virem a ser-lhe instaurados os competentes processos contra-ordenacionais e poderem ser-lhe aplicadas as coimas a que houver lugar. -----

Ponto sete) *Deliberação relativa ao processo de contra-ordenação n.º 02/2005 (Silva & Fialho – Combustíveis & Lubrificantes, Ld.ª)* – A Câmara apreciou o processo de contra-ordenação n.º 02/2005 em que é arguida “Silva & Fialho – Combustíveis & Lubrificantes, Ld.ª”. Deliberou por



unânimidade aprovar e dar por integralmente reproduzida a proposta de decisão da senhora Instrutora do referido processo, constante do seguinte: -----

Condenar a arguida “Silva & Fialho – Combustíveis & Lubrificantes, Ld.ª” pela prática de duas contra-ordenações: -----

a) Exploração de postos de abastecimento com desrespeito pelas disposições do Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de Novembro, no prédio denominado “Casas Novas”, freguesia de Alcáçovas, concelho de Viana do Alentejo; -----

b) Utilização, directa ou indirecta, de edifício ou parte de edifício para a exploração de serviços de restauração ou de bebidas sem o respectivo alvará de licença ou de autorização de utilização para serviços de restauração ou de bebidas emitido nos termos do art.º 36.º do Decreto-Lei n.º 328/86, de 30 de Setembro, ou de legislação anterior, nos termos previstos no art.º 28.º, no mesmo prédio, e -----

Aplicar à arguida a coima única no montante de 3.740,00 € (três mil setecentos e quarenta euros), acrescida de 7,42 € (sete euros e quarenta e dois cêntimos) de custas, nos termos dos artigos 92.º e 94.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, redacção actual (calculadas da seguinte forma: duas notificações via postal, no valor de 3.71 € cada uma) o que perfaz um total de 3.747,42 € (três mil setecentos e quarenta e sete euros e quarenta e dois cêntimos). -----

Ponto oito) Aprovação do auto de medição n.º 2 (auto final) relativo à Empreitada de Ampliação da Delegação da Câmara em Alcáçovas – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o 2.º auto de medição (auto final) relativo à empreitada de Ampliação da Delegação da Câmara em Alcáçovas, no montante de 9.135,00 € -----

Ponto nove) Apreciação de pedido de apoio apresentado pela Associação Terra Mãe – O senhor Vice-Presidente comunicou o seu impedimento para discutir a votar o assunto constante deste ponto da ordem de trabalhos, pelo que se ausentou. O senhor Presidente propôs a transferência da importância de 15.000,00 € para a Associação Terra Mãe como participação nos custos dos projectos de especialidade para o Equipamento Social – Casa de Nossa Senhora da Esperança. -----

O senhor Vereador Rui Gusmão disse que aquando da sua campanha eleitoral teve oportunidade de visitar a Associação em causa pelo que julga que é um projecto a ser apoiado. Disse nessa ocasião que sempre estaria disponível para o apoiar e é isso que agora faz com o seu voto favorável. -----



O senhor Vereador Costa da Silva manifestou a sua aprovação incondicional à proposta de transferência e sugeriu apoio semelhante a outras entidades do concelho que apresentem solicitações idênticas. -----

O senhor Presidente disse que é habitual, em projectos mais pequenos, ser a Câmara a executá-los. Nesta situação isso não se verificou dada a dimensão do projecto e o número de especialidades que contempla. A proposta de transferência de verba foi assim aprovada com quatro votos favoráveis. -----

Ponto dez) Proposta de transferência de verba para o Clube Alentejano dos Desportos “Os Vianenses” – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para o Clube Alentejano dos Desportos “Os Vianenses” a importância de 252,00 € como participação nas despesas de aquisição de algum material didáctico para o funcionamento das Escolinhas do Desporto, no âmbito da colaboração que está a ser prestada às Escolas do 1.º Ciclo de Viana e Aguiar devido ao prolongamento de horário. -----

Ponto onze) Deliberação relativa à 24.ª Volta ao Alentejo em Bicicleta – O senhor Presidente apresentou o assunto da eventual participação deste Município na 24.ª Volta ao Alentejo em Bicicleta. -----

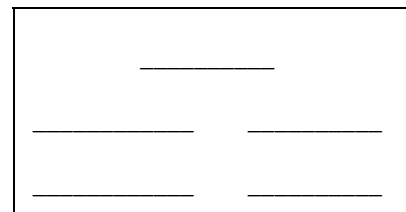
O senhor Vereador Rui Gusmão disse discordar destes pagamentos pontuais dado o Município ser associado e pagar por isso a sua quota. -----

O senhor Presidente explicou que aos projectos da Associação nem todos os Municípios associados aderem, pelo que pagam relativamente às acções em que estão inseridos. -----

O senhor Vereador Costa da Silva disse que a adesão ou não à iniciativa depende do Município entender que é ou não um objecto promocional para si. -----

O senhor Presidente propôs então que seja transmitido à Associação de Municípios do Distrito de Évora a disponibilidade para uma Passagem da Volta, de acordo com o itinerário que vier a ser definido e mediante o pagamento de 1.700,00 € Esta proposta foi aprovada com quatro votos favoráveis e o voto contra do senhor Vereador Rui Gusmão. -----

Ponto doze) Proposta de alargamento do quadro de pessoal (criação de um lugar) – O senhor Presidente fundamentou a proposta de criação de mais um lugar de Sonoplasta no quadro de pessoal, basicamente pelo facto do Sonoplasta ao serviço da Câmara ter passado a estar afecto às actividades do Cine-Teatro, dada a programação regular naquele espaço. Dado que outras iniciativas continuam a acontecer, quer municipais quer de colectividades que contam com o



apoio da Câmara, necessário se torna a admissão de uma outra pessoa com esta categoria profissional. -----

O senhor Vereador Costa da Silva disse discordar desta proposta essencialmente por motivos financeiros e também por considerar poder existir alguém já pertencente ao quadro que possa ser adaptado para essa função. -----

O senhor Vereador Rui Gusmão disse compreender a argumentação do senhor Vereador Costa da Silva embora considere que formar “artesanalmente” alguém que depois na prática não possa desempenhar com êxito aquela função específica, não será boa opção. -----

O senhor Vereador Costa da Silva disse que para a função em causa não lhe parece ser exigível grande especialização. -----

O senhor Vereador João Penetra clarificou que o que está agora em apreço é não a abertura de concurso, pois essa matéria nem é competência da Câmara, mas sim a criação de um lugar no quadro pois até para uma reclassificação é sempre necessário criar primeiro o lugar. -----

-

O senhor Presidente disse que do pessoal existente como funcionário não vê ninguém que possa passar a desempenhar a função em causa, pelo que a lógica será a de admitir alguém do exterior. A proposta foi assim votada, tendo sido aprovada com quatro votos favoráveis e o voto contra do senhor Vereador Costa da Silva. -----

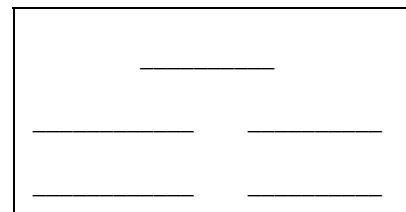
Ponto treze) Pedido de autorização para realização de obra por administração directa (Parque Municipal de Viana do Alentejo) – A Câmara deliberou por unanimidade autorizar a realização de parte da obra do Parque Municipal de Viana do Alentejo por administração directa, cuja estimativa é de 187.000,35 €. O valor previsto para a administração directa ultrapassou o inicialmente estimado por contemplar a abertura e tapamento de valas impostas pela rede de rega. Dai a necessidade de, na sequência da deliberação camarária de 30 de Março de 2005, trazer de novo o assunto à Câmara Municipal para posterior submissão à Assembleia Municipal. -----

Ponto catorze) Ratificação da 40.ª alteração ao Orçamento da Despesa – Com o voto contra do senhor Vereador Rui Gusmão, foi ratificada a 40.ª alteração ao Orçamento da Despesa. -----

-

Ponto quinze) Ratificação da 41.ª alteração ao Orçamento da Despesa – Com o voto contra do senhor Vereador Rui Gusmão, foi ratificada a 41.ª alteração ao Orçamento da Despesa. -----

-



Ponto dezasseis) **42.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa** – Com o voto contra do senhor Vereador Rui Gusmão, foi aprovada a 42.ª proposta de alteração ao Orçamento da Despesa. -----

Ponto dezassete) **Proposta de constituição da comissão de vistoria nos termos do art.º 64.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro na sua actual redacção (licenças de utilização)** – A Câmara deliberou por unanimidade designar os seguintes elementos que integrarão a Comissão de Vistoria para a emissão de licenças de utilização: -----

-
- Arquitecto Pedro de Sousa Andrade e Silva; -----
- Fiscal Carménio Sim Sim Moncarcha; -----
- Fiscal António João Figueira Falé. -----

Ponto dezoito) **Proposta de constituição da comissão de vistoria nos termos do art.º 90.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro na sua actual redacção (obras coercivas)** – A Câmara deliberou por unanimidade designar os seguintes elementos que integrarão a Comissão de Vistoria para obras coercivas: -----

- Arquitecto Pedro de Sousa Andrade e Silva; -----
- Engenheiro Domingos José Nunes da Rocha; -----
- Engenheiro Joaquim Miguel Delgado Godinho. -----
-

Ponto dezanove) **Proposta de rectificação do alvará de loteamento n.º 1/2005 (Joaquim Manuel Porfírio Carracha)** – A Câmara apreciou uma proposta da Divisão de Administração Urbanística no sentido de se proceder à alteração do alvará de loteamento n.º 1/2005, relativo ao processo de loteamento n.º 02/2002 no prédio rústico denominado “Chão de Tecelão”, na freguesia de Alcáçovas, propriedade de Joaquim Manuel Porfírio Carracha. A alteração impõe-se dado que no referido alvará consta a indicação de que a área total é de 1.274,35 m² quando do somatório das áreas dos diversos lotes resulta que a mesma é de 1.274,40 m². Tratando-se manifestamente de um erro de cálculo, a Câmara deliberou por unanimidade que o alvará seja rectificado em conformidade, corrigindo assim a diferença de 5 cm². -----

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezanove horas e trinta minutos, tendo a minuta desta acta sido aprovada por unanimidade no final da reunião. -----

-

| |
|-------|
| _____ |
| _____ |
| _____ |

Eu,

, Chefe da D.A.F., a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,